

Indicação

O Vereador que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, que a área cedida a COOPERGER seja devolvida ao município.

Justificativa

(A justificativa será apresentada oralmente pelo vereador)

Candido Godói, 16 de novembro de 2017.

Valdir Theisen
Vereador PP